

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 549 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, O RETORNO DO ATENDIMENTO MÉDICO NOS POSTOS DE SAÚDE ATÉ ÀS 20H.**

JUSTIFICATIVA:

Anteriormente, os postos de saúde do município contavam com atendimento médico até às 20h, o que beneficiava a população que trabalha durante o dia e não consegue buscar atendimento nos horários regulares. Atualmente, com a ausência desse horário estendido, a UPA passou a enfrentar constantes lotações, prejudicando o atendimento de urgência e emergência.

O retorno desse horário trará mais acesso à população, evitará deslocamentos desnecessários até a UPA, e contribuirá para que apenas os casos de maior gravidade sejam direcionados à unidade de pronto atendimento.

Diante da importância e necessidade imediata, solicita-se que a presente indicação tramite em regime de urgência.

Marechal Deodoro – AL, 25 de agosto de 2025.

Barbara Cecília F. dos Santos

Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)